



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Nº 07/2015**

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Petrônio Portela, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34 neste ato representado(a) pelo(a) **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, nomeado(a) pela Portaria Nº 189/2013, de 01/02/2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 150.303.933-15 portador(a) da Carteira de Identidade nº nº. 154.731 – SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2015, publicada no DOU de 22/05/2015, processo administrativo nº 23111.004892/2014-70, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a UFPI com aquisição de matérias de consumo, consumo Centro de Saúde e o Campus Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-Pi para Curso de Graduação e Pós-graduação mediante Sistema de Registro de Preços, em regime de empreitada por preço unitário conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no Resultado do Fornecedor, abaixo:

**2.1. Resultado do Fornecedor:**

08.600.477/0001-10 - COMERCIAL BRASILIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
65	ANALISADOR QUÍMICO	galões	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
<b>Marca:</b> AUDAZ DINAMICA <b>Fabricante:</b> AUDAZ DINAMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Formaldeio (formol) PA Galões 1000 ml					
83	LUVA SEGURANÇA	caixa c/ 50 pares	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
<b>Marca:</b> TALGE EMBRAMAC <b>Fabricante:</b> TALGE EMBRAMAC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Luva de Procedimentos nitrílica, anatômica, ambidestra, descartável e de uso único. Com data de esterilização a partir do ano de 2013, prazo de validade e número de lote na embalagem Disponível no tamanho P. Caixa com 50 pares.					
95	ACESSÓRIOS PARA	frasco	900	R\$ 16,23	R\$ 14.607,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO/TREINAMENTO				
<b>Marca:</b> AUDAX DINAMICA <b>Fabricante:</b> AUDAX DINAMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Parafina histológica granulada ponto de fusão entre 58 e 60 graus centrígrado - Pacote 500G				
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>R\$ 23.172,00</b>

<b>Razão Social</b>	COMERCIAL BRASILIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
<b>CNPJ</b>	<b>08.600.477/0001-10</b>
<b>Endereço</b>	Avenida D s/n, Área I, LT 01-B, Itaici II, Caldas Novas – GO, CEP: 75690-000
<b>Telefone</b>	64-3454-4120
<b>Email</b>	<a href="mailto:vendas.df@brturbo.com.br">vendas.df@brturbo.com.br</a> / <a href="mailto:comercialbrasiliamc@gmail.com">comercialbrasiliamc@gmail.com</a>

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) meses, a partir da data de homologação – 21/05/2015.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos materiais é de até **20 (vinte)** dias corridos, contados do empenho ou ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Almojarifado Central do **Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, em Teresina – PI.**

5.2 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária específica da CONTRATANTE, na forma do Decreto nº 7.892/13.

5.4 Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal;



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.004892/2014-70
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e, havendo participação, será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**7. DO FORO**

7.1 O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Teresina, 21 de maio de 2015.

**Assinatura da autoridade competente**

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		<hr/> <p align="center">assinatura</p>
Representante legal		

**obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração**